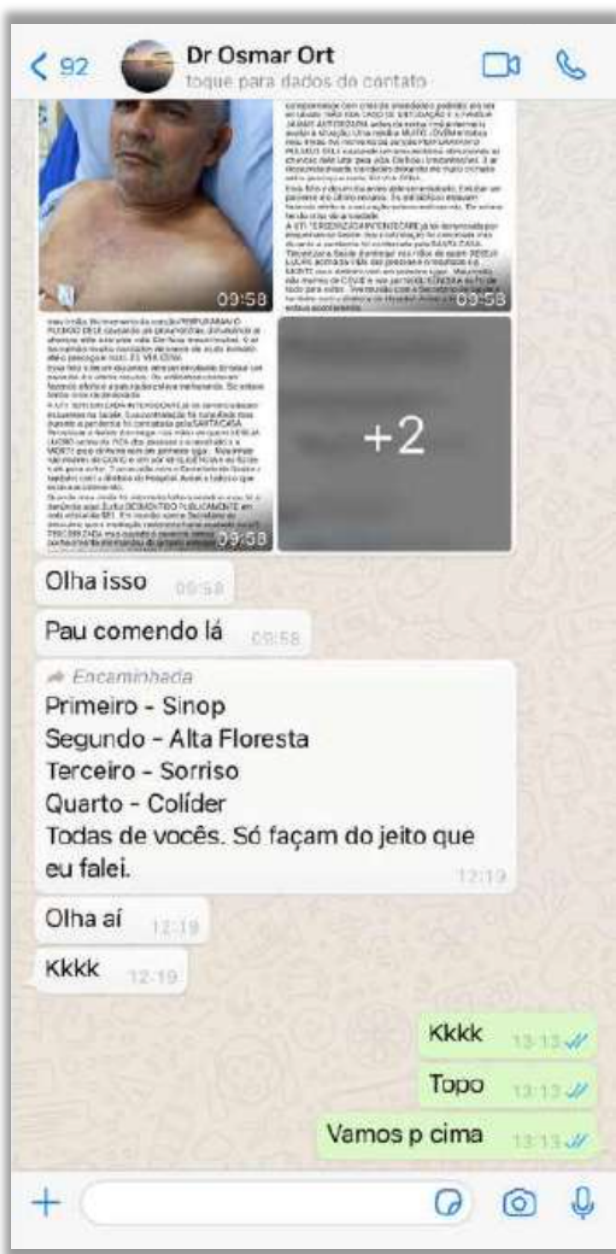


NOTA À IMPRENSA

As investigações objeto da Operação Espelho, deflagrada em 2023, esclareceram que o Dr. Daoud Abdallah, sócio da Equipe Assistência Médica Ltda., foi vítima e não membro do grupo criminoso que atuou na SES/MT.

As conversas de WhatsApp revelaram que o grupo criminoso agiu para tirar a empresa OGTI (Organização Goiana de Terapia Intensiva Ltda.), representada a época pelo Dr. Daoud Abdallah em Mato Grosso, da gestão das UTI's do Hospital Metropolitano do Várzea Grande, do Hospital Regional de Sinop e do Hospital Regional de Rondonópolis e substituí-la por empresas ligadas ao grupo para prestarem os mesmos serviços com o pagamento de valores muito mais elevados.



POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE À CORRUPÇÃO

- **Gustavo Ivoglo (01/05/2021 16:26:28(UTC-4) – texto:** É a mulher da SES falando c Osmar. Do preço.
- **Dr. Renes Filho (01/05/2021 16:33:06(UTC-4) – texto:** Sinop nem teve a dispensa e vai sair antes?
- **Gustavo Ivoglo (01/05/2021 16:35:35(UTC-4) – texto:** Já teve. A ordem é tirar o daud. Segundo Osmar.

POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE COMBATE À CORRUPÇÃO

SES, pois recebe informações de como está o processo.

- **Gustavo Ivoglo (06/04/2021 13:19:21(UTC-4) – texto:** Não recebi nada ainda.
- **Dr osmar Ort (06/04/2021 13:19:34(UTC-4) – texto:** Relaxa. Kkk. Tô ansioso também. Já falei lá 4 x hoje.

Ainda no dia 06/04/2021 Osmar encaminha no grupo uma mensagem de texto de terceira pessoa, onde este terceiro diz que irão tirar o Daoud, provavelmente se referindo a Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah, que foi candidato a Deputado Estadual no ano de 2018, pelo partido PP e utilizava o nome “Dr. Daud” (eleito como suplente). Em seguida diz “papai ta agindo”, o que demonstra que o grupo agia ativamente para eliminar concorrentes.

- **Dr osmar Ort (06/04/2021 20:07:57(UTC-4) – texto de terceiro:** Vão tirar Daoud dos 20 leitos do metropolitano.
- **Dr osmar Ort (06/04/2021 20:08:01(UTC-4) – texto:** Kkkkkk. Papai t agindo.
- **Gustavo Ivoglo (06/04/2021 20:16:41(UTC-4) – texto:** Top Osmar.

Ainda quanto aos lances em pregões utilizando empresas diferentes, mas com preços combinados para alinhar qual seria a empresa vencedora, Luiz Gustavo encaminha um print do site de aquisições da SAPLAG-MT (aquisições.seplag.mt.gov.br) relacionado ao processo 1146980 (nº de consulta 0305/2021) pra comunicar que “acaba hoje”, numa referência a licitação da UTI de Colíder. Em seguida informa os preços que enviou (R\$ 4.100,00 Sorriso e R\$ 3.800,00 Colíder) e Osmar diz que mandou R\$ 4.200,00 em Sorriso e R\$ 3.410,00 em Colíder.

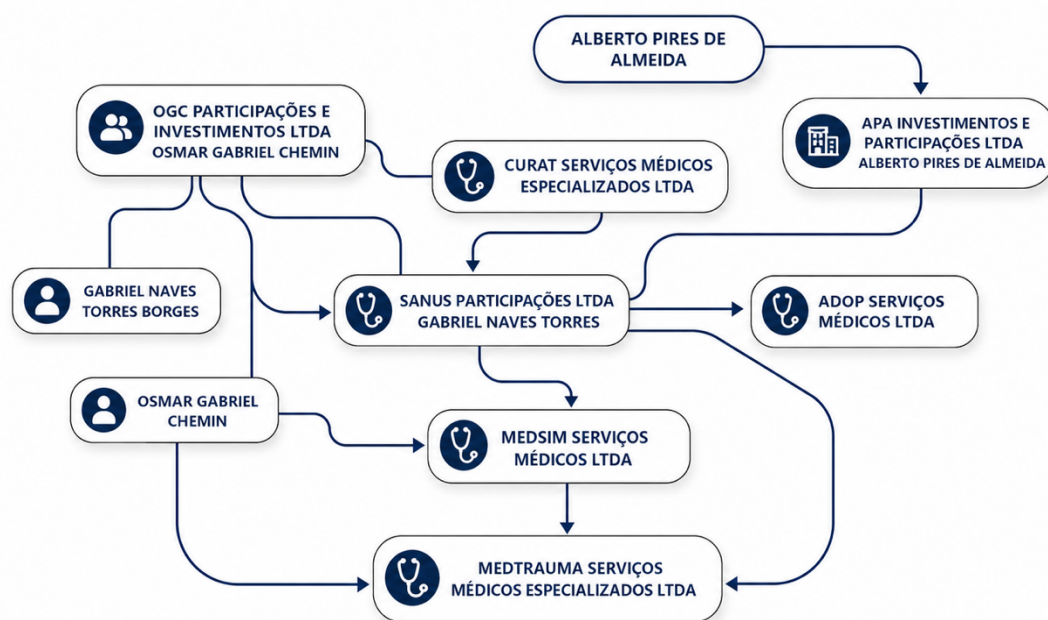
- **Gustavo Ivoglo (14/04/2021 07:17:39(UTC-4) – imagem:**

A Operação Espelho desvendou que o grupo agiu ativamente para eliminar os concorrentes ao constatar conversas de que “a ordem é tirar o Daud”, “vão tirar Daoud dos 20 leitos do metropolitano”, “só façam do jeito que falei” e “papai t agindo”.

Em abril de 2021, em menos de 30 dias do início dos serviços no Hospital Metropolitano, a empresa foi notificada para cessá-los, mesmo estando no pico de ocupação dos leitos de UTI’s por conta da Pandemia do Covid-19. O encerramento abrupto também ocorreu em maio de 2021 no Hospital Regional de Sinop e em setembro de 2021 no Hospital Regional de Rondonópolis, por motivos nunca esclarecidos.

Naqueles anos, a OGTI apresentava propostas nos procedimentos de dispensas de licitação, mas elas eram desconsideradas, com a contratação das empresas do Grupo investigado por preços muito acima dos praticados no mercado.

O encerramento dos serviços em Sinop foi, inclusive, objeto da Ação Popular n. 109708-97.2021.811.0015, proposta por João Luiz Monti Goulart, com deferimento de liminar para a continuidade dos leitos de UTI’s e, também, objeto da Ação Cautelar Axntecedente n. 1010265-84.2021.8.11.0015, proposta pela OGTI, que questionou a retirada abrupta dos serviços e a sua eliminação no certame de dispensa de licitação com a substituição por empresa do Grupo investigado pela Operação Espelho com o **pagamento de valores 70% mais caros**.



A OGTI foi prejudicada e vítima da atuação do grupo criminoso que agiu junto à SES/MT, razão pela qual Dr. Daoud Abdallah foi arrolado como testemunha n. 01 na denúncia apresentada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso decorrente da Operação Espelho.



24ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá
Núcleo de Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO NÚCLEO DE INQUÉRITOS POLICIAIS – NIPO DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base na legislação vigente e nas investigações realizadas por intermédio do Inquérito Policial nº 010/2020/DECCOR, PJE 1008449-83.2021.8.11.0042 e SIMP 000285-003/2021, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer:

DENÚNCIA
em desfavor de

DENUNCIADO 01 – LUIZ GUSTAVO CASTILHO IVOGLO, médico e empresário, brasileiro, natural de Igarauçu do Tietê/SP, nascido em 19/02/1983, filho de Lucimar Castilho Antunes Ivoglo e Luiz Ivoglo, portador do RG nº 12027359 SJ/MT e do CPF nº 983.230.161-00, residente na Av. Estevão de Mendonça, Ed. Arthe, ap. 603, Quilombo – Cuiabá/MT – 78043-405, telefone (65)9.8121-4892;

 Sede das Promotorias de Justiça da Capital
Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira, Mendes, 614/1, 3º Andar, Sala 426, Setor D – Centro Político e Administrativo
Cuiabá/MT – CEP: 78049-928

 Telefone: (65) 3611-0671

 www.mpmt.mp.br/
sergio.costa@mpmt.mp.br
1 de 268



Este documento foi gerado pelo usuário 004.***-92 em 16/05/2025 14:40:33
Número do documento: 231207150646600000132082247
https://pje-jm.jus.br:443/gov/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=231207150646600000132082247
Assinado eletronicamente por: SERGIO SILVA DA COSTA - 07/12/2023 15:06:50

Num. 136474420 - Pág.



24ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá
Núcleo de Defesa da Administração Pública e Ordem Tributária

Rol de Testemunhas e Informantes:

INFORMANTES:

1 – Rony de Abreu Munhoz – CPF nº 010.178.181-42 – id n. 121921631;
2 – Sônia de Araújo Amorim – CPF nº 383.663.201-20 – id n. 121921630 – pág. 01/05.
3 – Keila Vanessa Silva Figueiredo, CPF nº 014.198.171-75 – id n. 125009250;
5 – Willian Benedito de Proença Junior – CPF n. 905.098.111-91 – ID n. 73163535 – pág. 17/21.

TESTEMUNHAS:

FATO 01 – ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

1 – Daoud Mohd Khamis Abdallah – CPF n. 698.261.101-91 – ID n. 121166366;
2 – Luiz Vagner Silveira Colembiowski – CPF n. 026.823.571-64 ID n. 122176760;
3 – Miriam Godinho Ferreira de Melo – CPF n. 606.957.909-78 – ID n. 123062374 – pág. 03/06;
4 – Marcelo Aparecido de Lima – investigador PJC-MT;
5 – Anderson Dalla Vechia Padilha – investigador PJC MT – CPF n. 019.388.051-27;
6 – Bolívar Alejandro Novoa Almeida – CPF 563.123.851-91 – ID N. 121580707;
7 – Bruno Vilela Gomes – CPF 015.398.951-30 – ID N. 121580737;
8 – Wanderson Teodoro De Souza – CPF 013.257.251-61 – ID n. 121669336;

FATO 02 – PECULATO NO HMVG

1 – José Benedito Do Prado Filho – Auditor Estado – CPF n. 020.769.381-17 – ID 57633573 – pág. 31;
2 – Bruno Fernandes Sugawara – Auditor do Estado – CPF n. 034.310.681-70 – ID 57633574 – pág. 5;
3 – Ricardo Chinelatto – investigador PJC-MT – CPF n. 119.998.208-35

 Sede das Promotorias de Justiça da Capital
Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira, Mendes, 614/1, 3º Andar, Sala 426, Setor D – Centro Político e Administrativo
Cuiabá/MT – CEP: 78049-928

 Telefone: (65) 3611-0671

 www.mpmt.mp.br/
sergio.costa@mpmt.mp.br
267 de 268



Este documento foi gerado pelo usuário 004.***-92 em 16/05/2025 14:40:34
Número do documento: 231207150646600000132082247
https://pje-jm.jus.br:443/gov/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=231207150646600000132082247
Assinado eletronicamente por: SERGIO SILVA DA COSTA - 07/12/2023 15:06:50

Num. 136474420 - Pág.

Assim, resta claro que o Dr. Daoud Abdallah não participou de nenhum ato ilícito junto à SES/MT, exceto seu envolvimento na condição de vítima.

Em virtude de ser médico e possuir experiência no âmbito da administração pública, por já ter ocupado cargo na saúde de administrações anteriores nos Municípios de Várzea Grande e Cuiabá, Dr. Daoud Abdallah detém largo conhecimento sobre operacionalização de contratos firmados entre administração pública e empresas privadas, cujo objeto seja a prestação de serviços médicos.

A APP Serviços Médicos, que tem como sócia a Andreia Alves da Silva, é parceira comercial da Equipe Assistência Médica, do Dr. Daoud Abdallah, desde 2022. Por conta dessa parceria, a APP Serviços Médicos e a Equipe Assistência Médica nunca participaram das mesmas licitações.

São os esclarecimentos necessários para resgatar a verdade dos fatos.

Cuiabá, 1º de setembro de 2026.

Dr. Daoud Abdallah